

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a apreciação do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE.

O Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Complementar nº 141/2012, pela legislação municipal vigente e considerando sua competência deliberativa sobre as políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a apresentação e apreciação dos Relatórios Detalhados Quadrimestrais pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Detalhado referente ao 3º Quadrimestre de 2024 pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a apreciação do referido relatório pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada em **09 de Junho de 2026**, conforme a **Ata da 47ª Reunião Ordinária**;

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a apreciação do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A apreciação de que trata o artigo anterior foi realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde durante reunião realizada em 09 de Junho de 2026, ficando registrada em ata própria.

Art. 3º Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

Sheylla Acácio dos Santos

SHEYLLA ACÁCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº 008/2026, de 12 de Junho de 2026, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.

Erivania Lima Gois Souza

ERIVANIA LIMA GOIS SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 037/2026
Porto da Folha/SE